

Prefeitura Municipal de Guarani

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Rua Benedito Valadares, 138 - Centro - Guarani/MG - CEP 36.160-000

Tel.: (32) 3575-1627 | E-mail: educacao@guarani.mg.gov.br



De: Marlei Gonçalves
Secretária de Educação

Para: Márcio Costa dos Reis Filho
Diretor de Licitação

ASSUNTO: Parecer técnico sobre a aquisição de climatizadores destinados às escolas da rede municipal de ensino.

Analizando as especificações técnicas e a adequação do climatizador evaporativo modelo P25 para utilização em escolas da rede municipal de ensino fundamental e infantil, com o objetivo de proporcionar conforto térmico e melhoria das condições ambientais nas dependências escolares.

O climatizador evaporativo modelo P25 apresenta características compatíveis com as necessidades de ventilação e resfriamento de ambientes amplos e com grande circulação de pessoas, como refeitórios e auditórios escolares.

De acordo com o catálogo técnico do fabricante, o modelo P25 possui os seguintes parâmetros principais:

Vazão de ar: 24.350 m³/h

Área de cobertura: 95 a 190 m²

Consumo elétrico: 1,31 kW

Consumo de água: 30 L/h

Nível de ruído: 70 dB(A) a 1m / 55 dB(A) a 10m

Material do gabinete: PP e ABS (plástico de alta resistência)

Sistema de transmissão: Direta

Controle eletrônico (inverter) e controle remoto inclusos

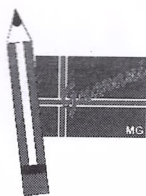
Sensor de nível de água integrado

Capacidade do reservatório: 25 L

Essas especificações indicam que o equipamento apresenta boa eficiência energética, baixo custo operacional, e funcionamento seguro, sendo adequado para ambientes educacionais.

Após análise das características construtivas e operacionais, conclui-se que o climatizador P25 oferece:





Prefeitura Municipal de Guarani

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Rua Benedito Valadares, 138 - Centro - Guarani/MG - CEP 36.160-000

Tel.: (32) 3575-1627 | E-mail: educacao@guarani.mg.gov.br



Ventilação adequada para ambientes escolares de médio porte, assegurando a renovação contínua do ar. Redução da temperatura ambiente por meio da evaporação de água, sem uso de gases refrigerantes, contribuindo para a sustentabilidade ambiental. Baixo nível de ruído, o que garante conforto acústico e não interfere nas atividades pedagógicas. Materiais duráveis e de fácil manutenção, apropriados para uso contínuo em ambiente escolar. Simplicidade de operação e controle remoto, o que facilita o uso pelos servidores das unidades escolares. O modelo P25 atende plenamente aos requisitos de segurança, eficiência e conforto térmico exigidos para espaços de ensino.

Diante do exposto, este parecer técnico é favorável à aquisição do climatizador evaporativo modelo P25, considerando que: o equipamento atende às necessidades de ventilação e conforto térmico das escolas municipais; apresenta excelente relação custo-benefício; possui características técnicas compatíveis com o uso em ambientes coletivos, de forma segura e eficiente.

Recomenda-se, portanto, a aprovação da aquisição dos equipamentos descritos para atender às unidades escolares da rede municipal de ensino fundamental e infantil.

Guarani 12 de novembro de 2025


Marieli Gonçalves

Secretária Municipal de Educação

